

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1683

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

PORTARIA Nº 104, DE 29 DE JUNHO DE 2023

**Altera o horário de funcionamento, com reflexo na jornada de trabalho diária dos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Currais Novos, e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 9º, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, no período de 1º a 31 de julho de 2023, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Currais Novos, que será das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira.

**Parágrafo único** – A jornada de trabalho dos servidores públicos observará p horário de funcionamento indicado no *caput*.

Câmara Municipal de Currais Novos, 29 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Assinado digitalmente por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Dados: 2023.06.29 11:28:42 -03'00'  
Ycleyper Trajano da Silva  
Presidente

Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS  
Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS  
Dados: 2023-06-29 11:33:42  
Jorian Pereira dos Santos  
Vice-Presidente

Francisco Iranilson de Medeiros  
1º Secretário

João Gustavo Gomes Coelho Guimarães  
2º Secretário

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000  
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br

**Publicado por:**  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 40451408